



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais - 36.542-000
Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Brás Pires
licitabraspires@yahoo.com.br
CNPJ: 18.128.272/0001-37 -Telefax: 32 - 3534-1125



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 83/2018

CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES E EMPRESA COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME .

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2018
MENOR PREÇO POR ITEM**

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, com sede na Praça Capitão Villela, 10, Centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.272/0001-37, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **Itamar Cabral de Miranda**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o Nº 546.391.406-06 e Carteira de Identidade nº MG 3.929.864, residente e domiciliado neste município de Brás Pires/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **EMPRESA COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.276.514/0001-81, com sede na Rua Santos Miquelito, nº 165, loja, Santa Edwiges, cidade de Ubá- Mg, CEP: 36.500-000, neste ato representado pelo Sr. **Jorge Cupertino da Silva**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M 3.118.525 OE.: SSP/MG , inscrito no CPF sob o nº 262.044.526-49, residente e domiciliado à Rua Rubens Aroeira, nº 98, Bairro Santa Edwiges, cidade de Ubá- MG, CEP: 36.500-000, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1.Constitui objeto deste contrato o fornecimento de materiais de consumo diversos para as Secretarias Municipais de Brás Pires, conforme tabela exposta abaixo:

ITEM	UNI	QUANT.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PCTE	185	ACUCAR CRISTAL NA COR BRANCA, PCTE DE 5 KG	R\$ 8,20	R\$ 1.517,00
2	UNI	42	ADOCANTE DIETETICO LIQUIDO, EMBALAGEM DE 100ML	R\$ 6,00	R\$ 252,00
3	UNI	300	APARELHO DE BARBEAR, DESCARTAVEL, EMBALAGEM C/2 UNIDADES, CABO EMBORRACHADO COM TESTURA ANT-DESLISANTE, CARTUCHO COM FITA LUBRIFICANTE E 02 LAMINAS PARALELAS	R\$ 8,90	R\$ 2.670,00
5	UNI	24	BALDE PLASTICO CAPACIDADE DE 15 LITROS EM POLIETILENO DE BOA QUALIDADE	R\$ 5,20	R\$ 124,80
6	UNI	2	BANHEIRA PARA BEBE EM POLIPROPILENO VIRGEM	R\$ 65,00	R\$ 130,00
7	PCTE	400	BISCOITO AGUA E SAL 200G.	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00
9	CX	80	BISCOITO MAIZENA, CAIXA DE 2 KG	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00
12	PAR	10	BOTA GALOCHA Nº35, Nº36, Nº37 E Nº38 NA COR BRANCA, DE BOA QUALIDADE	R\$ 34,00	R\$ 340,00
13	KG	352	CAFE TORRADO E MOIDO, PCTE DE 1KG, DE BOA QUALIDADE.	R\$ 16,90	R\$ 5.948,80
14	UNI	20	CESTO DE LIXO CAPACIDADE 5 LITROS	R\$ 10,00	R\$ 200,00
15	UNI	19	COADOR DE PANO PARA CAFÉ	R\$ 3,00	R\$ 57,00
16	UNI	320	COLHER DE SOPA TODA INOX DE BOA QUALIDADE, TAMANHO PADRAO	R\$ 1,50	R\$ 480,00
17	UNI	98	COPO AMERICANO EM VIDRO DE 200ML	R\$ 1,00	R\$ 98,00
18	PCTE	700	COPO DESCARTAVEL, CAPACIDADE 200 ML, PCTE C/ 100 UNID.	R\$ 4,40	R\$ 3.080,00
19	CX	40	COTONETE C/ 75 UNID	R\$ 2,40	R\$ 96,00
20	GL	430	DESINFETANTE LIQUIDO, PARA USO GERAL, EMBALAGEM C/ 5 LITROS	R\$ 12,40	R\$ 5.332,00
21	GL	374	DETERGENTE LIQUIDO, PARA USO GERAL, EMBALAGEM PLASTICA COM 5 LITROS	R\$ 22,00	R\$ 8.228,00
22	UNI	19	ESCOVA DE LAVAR ROUPA, BASE DE PLASTICO	R\$ 4,00	R\$ 76,00
23	UNI	24	ESCOVA PARA VASO SANITARIO COM SUPORTE	R\$ 8,00	R\$ 192,00
24	PCTE	65	ESPONJA DE LA DE ACO, PCTE COM 8 UNID	R\$ 1,95	R\$ 126,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais - 36.542-000
Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Brás Pires
licitabraspires@yahoo.com.br
CNPJ: 18.128.272/0001-37 -Telefax: 32 - 3534-1125



25	UNI	448	ESPONJA MULTIUSO, DUPLA FACE, SINTETICA A BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA. DIMENSOES APROXIMADAS 100 X 65 X 20 MM.	R\$ 1,40	R\$ 627,20
26	UNI	115	FLANELA P/ POEIRA, TAM. GRANDE - 38 X 58 CM, 100% ALGODÃO	R\$ 5,50	R\$ 632,50
27	UNI	20	GARFO TODO INOX DE BOA QUALIDADE, TAMANHO PADRAO	R\$ 1,50	R\$ 30,00
28	UNI	8	GARRAFA TÉRMICA - PARA CAFE, CAPACIDADE PARA1 LITRO. DE BOA QUALIDADE	R\$ 28,00	R\$ 224,00
29	GL	200	HIPOCLORETO DE SODIO 12%- EMBALAGEM 5LTS	R\$ 22,80	R\$ 4.560,00
30	UNI	28	ISQUEIRO DESCARTAVEL, CORPO EM DIVERSAS CORES, REGULAGEM AUTOMATICA DE CHAMA.	R\$ 9,00	R\$ 252,00
31	UNI	9	JARRA DE VIDRO P/ SUCO DE BOA QUALIDADE, CAPACIDADE DE 1.500ML	R\$ 16,00	R\$ 144,00
32	UNI	260	LIMPADOR MULTIUSO, LIQUIDO PARA USO EM GERALEMBALAGEM DE 500ML.	R\$ 6,00	R\$ 1.560,00
33	PAR	17	LUVA MUCAMBO TAMANHO M	R\$ 4,50	R\$ 76,50
35	UNI	110	MARGARINA 80% LIPIDIOS 500G	R\$ 4,77	R\$ 524,70
37	UNI	255	PANO DE CHAO, EM ALGODAO ALVEJADO, NA COR BRANCA, DIMENSOES APROXIMADAS 51 X 75 CM.	R\$ 5,00	R\$ 1.275,00
38	UNI	80	PANO DE PRATO - NA COR BRANCA, 100% ALGODAO, TAM. 68 X 48 CM.	R\$ 5,00	R\$ 400,00
40	FAR	122	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES PICOTADA, NA COR BRANCA, SUPER MACIO FARDO COM 16 X 4 - DE 60 MT	R\$ 57,00	R\$ 6.954,00
41	PCTE	390	PAPEL TOALHA P/ SUPORTE, BRANCO INTERFOLHA, 20 X 21 CM, PCTE COM 1.000 FLS.	R\$ 7,80	R\$ 3.042,00
42	UNI	204	PILHA ALCALINA AA PALITO, PARA USO GERAL.	R\$ 3,50	R\$ 714,00
43	DZ	20	PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	R\$ 2,20	R\$ 44,00
44	UNI	430	REFRIGERANTE PET 2 LITROS, DE BOA QUALIDADE - DIVERSOS SABORES	R\$ 4,00	R\$ 1.720,00
46	UNI	74	RODO 40CM PARA PISO, CABO DE 600 MME BASE EM MADEIRA, COMPRIMENTO DA BASE 500 MM.	R\$ 9,50	R\$ 703,00
47	CX	406	SABAO EM PO MULTIACAO, EMBALAGEM COM 1 KG	R\$ 9,90	R\$ 4.019,40
48	GL	10	SABONETE LIQUIDO ERVA DOCE, EMBALAGEM C/ 05 LITROS	R\$ 24,00	R\$ 240,00
49	UNI	90	SABONETE SOLIDO EM BARRA, FRAGRANCIA AGRADAVEL, 90 GRAMAS.	R\$ 1,60	R\$ 144,00
51	PCTE	530	SACO PARA LIXO, 100 LITROS NA COR PRETA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, EMBALAGEM PACOTE COM 05 UNIDADES	R\$ 4,00	R\$ 2.120,00
52	PCTE	300	SACO PARA LIXO, 15 LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, NA COR PRETA, EMBALAGEM PACOTE COM 20 UNIDADES.	R\$ 2,30	R\$ 690,00
53	LT	20	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU, GARRAFA 01 LITRO	R\$ 9,90	R\$ 198,00
54	LT	20	SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA, GARRAFA 01 LITRO	R\$ 9,90	R\$ 198,00
55	LT	20	SUCO CONCENTRADO SABOR MANGA, GARRAFA 01 LITRO	R\$ 9,90	R\$ 198,00
56	UNI	55	TOALHA DE ROSTO 0.45X0.80 ALGODAO COM POLIESTER, NA COR BRANCA, DE BOA QUALIDADE	R\$ 8,50	R\$ 467,50
57	UNI	6	TORNEIRA EM PLASTICO PARA FILTRO	R\$ 4,00	R\$ 24,00
58	UNI	82	VASSOURA PIACAVA, BASE E CABO EM MADEIRA.	R\$ 15,00	R\$ 1.230,00
60	UNI	44	VELA PARA FILTRO, TRADICIONAL.	R\$ 6,00	R\$ 264,00
62	UNI	18	VASSOURA DE PELO, CABO EM MADEIRA, BASE RETANGULAR, DIMENSOES 250 MM.	R\$ 9,00	R\$ 162,00
63	UNI	106	ALCOOL 70% - VIDRO DE 01 LITRO	R\$ 6,20	R\$ 657,20
64	GL	132	CLORO 6% - EMBALAGEM C/ 5 LITROS	R\$ 13,45	R\$ 1.775,40
65	UNI	11	COADOR DE CAFE NYLON	R\$ 3,90	R\$ 42,90
67	UNI	1	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA CAPACIDADE PARA 15 LITROS, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE.	R\$ 27,00	R\$ 27,00
69	PCTE	60	SABAO EM BARRA PCTE C/ 05 UNID.	R\$ 6,50	R\$ 390,00
70	PCTE	55	SACO PARA LIXO, 50 LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, NA COR PRETA, EMBALAGEM PACOTE COM 10 UNIDADES.	R\$ 4,10	R\$ 225,50
71	KG	2	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS EMB. 1KG.	R\$ 16,00	R\$ 32,00
72	UNI	73	TAPETE ANTIDERRAPANTE PARA PORTA 40 X 60 CM.	R\$ 28,00	R\$ 2.044,00
74	PCTE	10	COLHER DESCARTAVEL TRANSPARENTE PCTE C/ 50 UNID.	R\$ 3,70	R\$ 37,00
75	UNI	2	EBULIDOR ALUMINIO - CABO PLASTICO, CAPACIDADE P/ FERVER 1L D'AGUA, CONSUMO 0.08 KW/H.*	R\$ 28,00	R\$ 56,00
76	PCTE	10	GARFO DESCARTAVEL PCT/ 50	R\$ 2,95	R\$ 29,50
78	PCTE	160	GUARDANAPO BRANCO 21CM X 21CM PCTE C/100 UNID.	R\$ 1,50	R\$ 240,00
79	UNI	70	LIMPA VIDRO 500ML, DE BOA QUALIDADE.	R\$ 5,40	R\$ 378,00
80	ROLO	40	PAPEL ALUMINIO 30 CM X 7,5 M	R\$ 3,80	R\$ 152,00
81	UNI	15	PAPEL FILME 28CM X 15 M	R\$ 7,90	R\$ 118,50
82	PCTE	100	PRATO DESCARTAVEL PCT C/10 UNID. 21 CM.	R\$ 1,50	R\$ 150,00
85	CX	45	BOMBOM DE CHOCOLATE SORTIDOS	R\$ 10,90	R\$ 490,50
86	PCTE	20	COPO DESCARTAVEL, EM PLASTICO RIGIDO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 50 ML., PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 2,00	R\$ 40,00
87	CX	50	GELATINA EM PO, SABORES DIVERSOS, CX C/30 GRs.	R\$ 1,10	R\$ 55,00
91	UNI	85	LEITE INTEGRAL, CAIXA CONTENDO 01 LT. SELO DE INSPECAO DE SIF, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA*	R\$ 3,40	R\$ 289,00
98	PCTE	210	SUCO EM PO 240GRS, ADOCADO VARIOS SABORES, PARA PREPARO DE 2 LITROS.	R\$ 1,80	R\$ 378,00



PAG. Nº 198
VISTO

102	UNI	2	BACIA PLASTICA 20 LITROS	R\$ 15,50	R\$ 31,00
103	PCTE	50	BALA MACIA SORTIDAS PCTE 600GRS	R\$ 5,95	R\$ 297,50
106	UNI	210	CANECA PLASTICA LISA 300ML	R\$ 2,50	R\$ 525,00
107	UNI	1	CESTO PARA LIXO C/ TAMPAS CAPACIDADE 60 LITROS, EM PLASTICO.	R\$ 34,00	R\$ 34,00
108	UNI	1	CESTO PARA LIXO CAPACIDADE 14 LITROS, EM PLASTICO, FORMATO CILINDRICO.	R\$ 12,90	R\$ 12,90
110	UNI	20	CONDICIONADOR 350 ML	R\$ 11,00	R\$ 220,00
112	UNI	15	DESODORANTE FEMININO ROLL-ON	R\$ 9,00	R\$ 135,00
114	UNI	6	GARRAFA TERMICA - CAPACIDADE PARA 5 LITROS, DE BOA QUALIDADE.	R\$ 31,00	R\$ 186,00
116	UNI	6	JARRA PLASTICA C/ TAMPAS 3,7LTS	R\$ 12,00	R\$ 72,00
119	PAR	60	LUVA MUCAMBO LATEX	R\$ 4,50	R\$ 270,00
120	PCTE	150	MILHO PARA PIPOCA, PCTE DE 500 GRS	R\$ 1,51	R\$ 226,50
121	UNI	10	OLEO VEGETAL DE SOJA, PURO, REFINADO, SEM COLESTEROL, EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 900 ML	R\$ 3,95	R\$ 39,50
123	PCTE	12	PIRULITO DURO SABORES SORTIDOS EMB. 700 GRS.	R\$ 7,99	R\$ 95,88
124	JG	8	POTE RETANGULAR PLASTICO/ TAMPAS DE BOA QUALIDADE - C/ 3 UNIDADES	R\$ 14,00	R\$ 112,00
125	PCTE	145	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA, PCTE C/50 UNID.	R\$ 4,00	R\$ 580,00
126	PCTE	20	SACO PARA LIXO, 20 LITROS NA COR PRETA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES.	R\$ 13,00	R\$ 260,00
127	KG	7	SAL REFINADO, IODADO, PCTE DE 1KG	R\$ 1,30	R\$ 9,10
128	UNI	20	SHAMPOO 350 ML	R\$ 11,00	R\$ 220,00
130	PAR	1	BOTA DE BORRACHA, Nº 38 NA COR BRANCA, CANO ALTO, DE BOA QUALIDADE	R\$ 37,00	R\$ 37,00
132	UNI	13	FAÇA DE COZINHA INOX E CABO DE PLASTICO, TAMANHO MEDIO.	R\$ 8,00	R\$ 104,00
133	PCTE	32	PAPEL TOALHA COM FOLHA DUPLA PICOTADA, EMBALAGEM CONTENDO 2 ROLOS COM 50 TOALHAS DE 20CM X 21,5CM.	R\$ 3,00	R\$ 96,00
135	UNI	14	BALDE PLASTICO CAPACIDADE DE 20 LITROS ALTA RESISTENCIA E IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORCADOS.	R\$ 15,80	R\$ 221,20
137	FAR	18	ESPONJA DE LA DE ACO, FARDO C/ 14 PCTE	R\$ 17,00	R\$ 306,00
138	PCTE	10	FRALDA DESC., TAM. G, ATÓXICA, COM CAPA DE TELA POLIMÉRICA, NÚCLEO ABSORVENTE C/ A PRIMEIRA CAMADA COMPOSTA POR ALGODÃO HIDRÓFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATÉRIAS POLIMÉRICAS ABSORVENTES, C/ CAPA DE APOIO ESTRUTURAL, C/ NO MÍN. 44UNI	R\$ 45,00	R\$ 450,00
139	PCTE	10	FRALDA DESC., TAM. M, ATÓXICA, COM CAPA DE TELA POLIMÉRICA, NÚCLEO ABSORVENTE C/ A PRIMEIRA CAMADA COMPOSTA POR ALGODÃO HIDRÓFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATÉRIAS POLIMÉRICAS ABSORVENTES, C/ CAPA DE APOIO ESTRUTURAL, PCT C/ 80	R\$ 45,00	R\$ 450,00
142	UNI	7	PA PARA COLETA DE LIXO EM ALUMINIO, CABO DE MADEIRA COMPRIDO.	R\$ 4,50	R\$ 31,50
143	UNI	1	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINIO DE BOA QUALIDADE, CAPACIDADE DE 10 LITROS.	R\$270,00	R\$ 270,00
144	UNI	20	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR - 90G - VALIDADE LONGA	R\$ 2,95	R\$ 59,00
145	UNI	15	SHAMPOO INFANTIL NEUTRO - FRASCO C/ 200ML	R\$ 9,30	R\$ 139,50
148	UNI	5	CAIXA BOX RETANGULAR 17 LITROS EM PLASTICO COM TRAVAS	R\$ 31,00	R\$ 155,00
154	UNI	2	FILTRO DE BARRO, Nº 05 COM TRES VELAS.	R\$ 73,00	R\$ 146,00
155	FAR	50	FOSFORO DE BOA QUALIDADE, FARDO COM 10 CAIXINHAS	R\$ 5,10	R\$ 255,00
160	UNI	300	PRATO DE VIDRO FUNDO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO PADRAO	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
162	UNI	30	RELOGIO PARA PAREDE, REDONDO COM OS NUMEROS GRANDES (PARA FINS PEDAGOGICOS)	R\$ 21,00	R\$ 630,00
163	KG	30	SACO PLASTICO PICOTADO 40 X 60	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1.O presente contrato terá seu valor total de R\$ 81.780,23 (oitenta e um mil setecentos e oitenta reais e vinte e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1.O faturamento será efetuado de acordo com a quantidade de **produtos entregues**, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes após a entrega dos materiais, com cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito em conta de titularidade do Contratado.

3.2.Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais - 36.542-000
Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Brás Pires
licitabraspires@yahoo.com.br
CNPJ: 18.128.272/0001-37 -Telefax: 32 - 3534-1125

PAC Nº 199
[Handwritten Signature]
VISTO

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2018, sendo:

- 03.01.02.04.122.0052.2017- Manutenção das atividades dos Serv. Administrativos.- 3.3.90.30.00 -material de consumo.
- 04.01.02.12.361.0403.2037- Manutenção atividades das atividades do Ensino Fundamental.- 3.3.90.30.00 - material de consumo.
- 04.01.02.12.365.0401.2044- Manutenção Ensino Infantil- Crianças de 0 a 3 anos.- 3.3.90.30.00 -material de consumo.
- 05.02.01.10.301.0203.2079- Manutenção das atividades do Nasf.- 3.3.90.30.00 -material de consumo.
- 05.02.01.10.301.0210.2083- Manutenção Unidades Médicas e Postos de Saúde.- 3.3.90.30.00- material de consumo.
- 05.02.01.10.301.0210.2084- Manutenção Programa Saúde Bucal.- 3.3.90.30.00- material de consumo.
- 05.02.01.10.303.0210.2094- Manutenção das atividades da Farmácia para Todos.- 3.3.90.30.00 -material de consumo.
- 06.02.01.08.244.0125.2108- Manutenção das atividades do CRAS.- 3.3.90.30.00 -material de consumo.
- 06.02.01.08.244.0125.2111- Manutenção Prog. Bolsa Família e Cad. Único p/ Prog. Sociais.- 3.3.90.30.00 - material de consumo.
- 08.01.02.20.122.0052.2135- Manutenção das ativ. da Sec. Municipal de Agricultura. - 3.3.90.30.00 material de consumo.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A Prefeitura Municipal de Brás Pires/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

- 6.1. A entrega dos materiais deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Brás Pires.
- 6.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 72hs (setenta e duas horas) dias para entrega dos produtos, em local indicado, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.
- 6.3. No ato da entrega das mercadorias, será realizada conferência/assinatura da nota fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES

- 7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos produtos que forem fornecidos pela CONTRATADA.
- 7.2. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a entrega do objeto à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de fornecimento poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

[Handwritten Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais - 36.542-000
Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Brás Pires
licitabraspires@yahoo.com.br

CNPJ: 18.128.272/0001-37 -Telefax: 32 - 3534-1125

PÁG. Nº 200
VISTO

8.2. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Brás Pires/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é de até 31 de dezembro de 2018, com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁSUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais - 36.542-000
Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Brás Pires
licitabraspires@yahoo.com.br
CNPJ: 18.128.272/0001-37 -Telefax: 32 - 3534-1125



necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

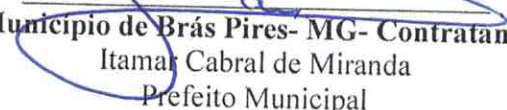
13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Brás Pires/MG, 23 de abril de 2018.


Município de Brás Pires- MG- Contratante
Itamar Cabral de Miranda
Prefeito Municipal


Empresa Coelho Pinto Comércio e Serviços Ltda - Me Contratada
Jorge Cupertino da Silva-
Representante

Testemunhas:

Nome: dom Lourenço
CPF- 868.777.63653

Nome: Luiz
CPF- 125.134.366-01